



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Decisão nº 39250405/2025-DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Processo: 08460.004637/2024-45

Assunto: **Auto de Infração e Notificação nº 0133_00689_2024 - MARIE LACKOVA**

1. Ciente e de acordo com o Parecer NRE/DELEMIG o qual adoto como fundamento para DECIDIR pela MANUTENÇÃO da penalidade de multa em cotejo.
2. Restitua-se para providências de estilo.

VIVIANE DE SOUZA FREITAS
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DE SOUZA FREITAS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/01/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39250405&crc=CA780A33.

Código verificador: **39250405** e Código CRC: **CA780A33**.

Referência: Processo nº 08460.004637/2024-45

SEI nº 39250405